



Projeto de Lei Nº 90/2022-E, DE 18/08/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.557/2022, DE 06/09/2022
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(283) 01.04.11.13.392.0069.2055.3.3.90.39.00	R\$ 205.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Eventos Culturais	
(291) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.39.00	R\$ 181.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Centro Vivo	
TOTAL:	R\$ 386.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(281) 01.04.11.13.392.0069.2055.3.3.90.30.00	R\$ 95.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Eventos Culturais	
(282) 01.04.11.13.392.0069.2055.3.3.90.36.00	R\$ 10.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Eventos Culturais	
(286) 01.04.11.13.392.0069.2294.3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Oficinas Culturais	

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(287) 01.04.11.13.392.0069.2294.3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Oficinas Culturais	
(289) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.30.00	R\$ 101.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Centro Vivo	
(290) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.36.00	R\$ 20.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Centro Vivo	
(293) 01.04.11.13.392.0069.2344.4.4.90.51.00	R\$ 30.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Obras e Instalações	
Centro Vivo	
(294) 01.04.11.13.392.0069.2344.4.4.90.52.00	R\$ 30.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Centro Vivo	
TOTAL:	R\$ 386.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Ordinária, de 05 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5557/2022 ao Projeto de Lei Nº 90/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 90/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	06/09/2022 10:07:55
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	06/09/2022 10:08:14
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	06/09/2022 10:08:28
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	06/09/2022 10:08:41
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	06/09/2022 10:08:52